



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/2026”** Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2026.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar aos setores competentes a realização de estudo técnico de viabilidade para organização e padronização dos espaços destinados aos estacionamentos de motos, veículos particulares e transporte alternativo no Parque da Cidade, com a devida sinalização, demarcação de vagas e ordenamento do fluxo.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar aos setores competentes a realização de estudo técnico de viabilidade para organização e padronização dos espaços destinados aos estacionamentos de motos, veículos particulares e transporte alternativo no Parque da Cidade, com a devida sinalização, demarcação de vagas e ordenamento do fluxo.

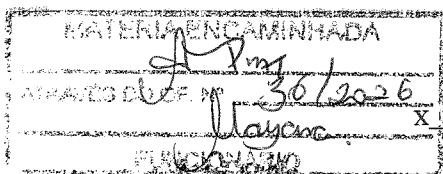
| – JUSTIFICATIVA – |

A atual disposição dos estacionamentos no Parque da Cidade ocorre de forma desorganizada, gerando conflitos de espaço, dificuldades de circulação, riscos à segurança e transtornos para usuários, trabalhadores e visitantes. A organização adequada dos estacionamentos proporcionará melhor mobilidade, maior segurança, otimização do uso do espaço público, valorização do ambiente urbano e melhoria no atendimento à população e aos profissionais do transporte alternativo.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.



Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 06/02/2026 10:49:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
09/02/2026  
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

- 1 -